



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.570, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985.-

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis", o Sr. ANNUAR ELIAS NASSAR - digníssimo Governador do Lions Clube do Distrito I-12.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e considerando que no dia 29 do corrente mês, Assis estará recepcionando o senhor ANNUAR ELIAS NASSAR - digníssimo Governador do Lions Clube do Distrito I-12,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis" o senhor ANNUAR ELIAS NASSAR - digníssimo Governador do Lions Clube do Distrito I-12.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

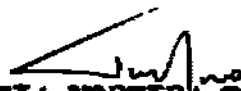
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 1985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NOBRE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 26 de novembro de 1.985.-


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Chefe da Divisão de Administração